



C.I. nº 039/2024 LICITAÇÃO-SEMEC

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Licitação
Srª. Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Informamos que em razão da necessidade desta Secretaria, foi solicitada a realização do Procedimento Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO: TEATRO, DANÇA E CIRCO PARA A ABERTURA DA COPA ANDRÉ MAGGI 2024** em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal-MT.

DA JUSTIFICATIVA

A presente inexigibilidade tem por finalidade a contratação de empresa especializada em apresentação artística, sendo apresentação de teatro, dança e circo para a abertura da **Copa André Maggi de 2024**, que ocorrerá na data de **19/04/2024**, evento este esportivo, que contará com a presença de atletas de mais de 20 municípios mato-grossenses e incluindo alguns do estado de Rondônia.

O incentivo à prática de esportes e a melhoria na qualidade de vida são alguns dos principais objetivos do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal-MT.

Com isso, temos a certeza de que será uma bela apresentação, envolvendo os atletas, e toda a comunidade presente na abertura dos jogos da Copa André Maggi de 2024.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A seleção da empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.245.733/0001-06 – GRUPO ESPAÇO SOU ARTE** se dá por ser uma empresa renomada, formada por artistas de circo; bailarinos, atores, escritores, educadores, técnicos, que desenvolvem dezenas de projetos, eventos, cursos, palestras, interferências, performances, tendo a arte como principal ferramenta.

Os integrantes são os próprios membros atendidos desde 2006, que criaram a ASA (Associação Sou Arte de Campo Mourão), que devidamente constituída, faz parte da Rede Circo do Mundo – Brasil que tem como parceiro o Cirque du Soelil.

A missão do grupo teatral é integrar as diversas expressões artísticas, produzindo a cultura do encantamento, surpreendendo e satisfazendo o público através da qualidade, inovação, criatividade e prática da responsabilidade social.

O grupo artístico busca ser referência, através da responsabilidade social, integridade, comprometimento e lucratividade, construindo e disseminando ações de alta qualidade técnica e conceitual.

Ressalta-se que a contratação visa proporcionar um espetáculo de qualidade à comunidade, de modo que fica comprovado o valor mais baixo através de Notas Fiscais de prestação de serviço da empresa, juntadas nos autos do processo, justificando assim, o preço exercido no mercado, conforme preconiza o Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

MA



DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º *Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO;

O objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO: TEATRO, DANÇA E CIRCO PARA A ABERTURA DA COPA ANDRÉ MAGGI 2024** em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal-MT.

Atenciosamente,

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária de Educação e Cultura